



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

DECRETO N° 001/2018

Meruoca - CE, de 02 de Janeiro de 2018.

**EXTINGUE A REDUÇÃO
TEMPORÁRIA DO SUBSÍDIO DO
PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E
DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, art. 63 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o controle das contas públicas disposto na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a eliminação das circunstâncias que justificaram as medidas descritas no Decreto n.º 026, de 11 de Agosto de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de retornar os subsídios e as remunerações reduzidas aos valores vigentes antes do referido decreto;

DECRETA:

Art. 1º - O subsídio do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais e a remuneração dos Cargos Comissionados de Direção e Assessoramento Superior referências DAS – I, DAS – II, DAS – III e DAS – IV serão restaurados aos valores anteriores.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 026, de 11 de Agosto de 2017 e as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca em 02 de Janeiro de 2018.


FRANCISCO ANTONIO FONTELES
Prefeito Municipal de Meruoca